

PORTARIA Nº 228/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº074/2022**, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 074/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, COMPREENDENDO UMA ÁREA TOTAL DE 668,25M ² , ARQUIBANCADA E CALÇADAS ACESSÍVEIS		
CONTRATO	096/2022		
EMPRESA:	L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME		
CNPJ Nº:	15.345.797/0001-36		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CPF:	868.872.389-34	MATRÍCULA:	7153
LOTAÇÃO:	Sec. Administração		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	JANAÍNA SEHNEM		
CARGO:	ENGENHEIRA CIVIL		
CPF:	059.584.449-99	MATRÍCULA:	116092
LOTAÇÃO:	Sec. Administração		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de dezembro de 2022.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Pantaria 228/2022</u>
DATA:	<u>26/12/2022</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4045</u>
	<u>Tais</u>
	Assinatura

Serra Alta

PREFEITURA

PORTARIA Nº 228/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4432417

PORTARIA Nº 228/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº074/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 074/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, COMPREENDENDO UMA ÁREA TOTAL DE 668,25M², ARQUIBANCADA E CALÇADAS ACESSÍVEIS		
CONTRATO	096/2022		
EMPRESA:	L E Z COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME		
CNPJ Nº:	15.345.797/0001-36		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CPF:	868.872.389-34	MATRÍCULA:	7153
LOTAÇÃO:	Sec. Administração		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	JANAÍNA SEHNEM		
CARGO:	ENGENHEIRA CIVIL		
CPF:	059.584.449-99	MATRÍCULA:	116092
LOTAÇÃO:	Sec. Administração		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de dezembro de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

Publicação Nº 4431800

TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR.

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n. 80.622.319/0001-98, com sede administrativa na Avenida Dom Pedro II, n. 830, centro, no município de Serra Alta (SC), representado por seu Prefeito Municipal, Senhor RAFAEL MARIN, portador da Cédula de Identidade n. 3.668.373/SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob n. 006.201.999-62, doravante denominado CEDENTE, e do outro lado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR, com sede na Avenida São Paulo, n. 1615, 1º andar, Centro, no município de Pinhalzinho/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 11.227.243/0001-20, neste ato representado pelo presidente, Senhor EDILSON FERLA, Prefeito Municipal de Nova Erechim, portador da cédula de identidade n. 2.857.677, inscrito no CPF sob o n. 690.947.569-00, doravante denominada CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, na forma das seguintes cláusulas e condições: